



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 048/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Administração Geral

04.122.0010.2010 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00440 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – Divisão de Educação

12.361.0020.2058 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
03370 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 125.500,00
03380 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 101 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.500,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0025.2087 – Estratégia Saúde da Família – ESF
06420 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$48.000,00
06440 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 12.000,00
10.305.0025.2082 – Manutenção e/ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção
06130 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições Patronais.....R\$ 2.500,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social
07640 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

15 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 – Divisão de Urbanismo

15.122.0010.2115 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo
08580 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário
09250 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 13.500,00

TOTAL.....R\$ 267.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - Divisão de Contabilidade

04.123.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade

01010 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 51.000,00

08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

003 - Divisão de Meio Ambiente

18.182.0034.2046 - Defesa Civil Atuante

02530 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

12.365.0022.2059 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CMEI Nice Braga

03460 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00

12.366.0020.2062 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

03640 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 - Gabinete do Diretor

17.122.0010.2099 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento

07360 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09350 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 51.000,00

26.782.0032.2138 - Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09530 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

26.782.0032.2139 - Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09540 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

26.782.0032.2142 - Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09560 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 267.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 25 de outubro de 2022.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 26 / 10 de 2022

Edição: 2816 / Pg: 05/06



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade de tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 048/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Eclair Rauhen, usando de suas atribuições Legais e considerando a Lei Municipal nº 650 de 16 de dezembro de 2021, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Administração Geral

04.122.0010.2010 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração
00440 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 24.000,00

09 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - DEC - Divisão de Educação

12.361.0020.2058 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%
03370 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 125.500,00
03380 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 101 - Contribuições Patronais.....R\$ 20.500,00

12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0025.2087 - Estratégia Saúde da Família - ESF
06420 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 48.000,00
06440 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições Patronais.....R\$ 12.000,00
10.305.0025.2082 - Manutenção e/ou Ações de Campanhas de Controle/Combate e Prevenção
06130 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 303 - Contribuições Patronais.....R\$ 2.500,00

14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Gabinete do Diretor

08.122.0010.2101 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência Social
07640 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 940 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

15 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002 - Divisão de Urbanismo

15.122.0010.2115 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo
08580 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário
09250 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 0 - 000 - Contribuições Patronais.....R\$ 13.500,00

TOTAL.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente:

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - Divisão de Contabilidade

04.123.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade
01010 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 0 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 51.000,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"
CNPJ: 08.976.528/0001-02
Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, cidade Japira/PR - CEP: 84.920-000
www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:
Conselheiro Mairinck - Ibaiti - Jaboti - Japira - Jundiá do Sul - Pinhalão - Tomazina

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA - Devido ao Decreto nº 121/2022 do prefeito municipal de Pinhalão, publicado na edição nº 12795 no dia 24/10/2022, que posterga o Feriado do Dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro para o dia 31 de outubro fica prorrogado o prazo para recebimento dos envelopes do Credenciamento nº 01/2022 sobre a Contratação de Médicos nas Especialidades: Psiquiatria, Pediatria, Ginecologia e Ortopedia para o Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC, para o dia 03 de novembro de 2022 a partir das 08:30 na sede da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Japira, 25 de outubro de 2022. Dionísio Arrais de Alencar - Presidente do Civarc

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Canopi-Cooperativa Agrícola Mista do Norte Pioneiro torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 08/11/2022, para Depósito e comércio de agrotóxicos, sementes e fertilizantes. Situada na Rua Dona Valdomira da Silva Isac, 383, Centro, município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Canopi-Cooperativa Agrícola Mista do Norte Pioneiro torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Depósito e comércio de agrotóxicos, sementes e fertilizantes. A ser implantada na Rua Dona Valdomira da Silva Isac, 383, Centro, município de Santana do Itararé, estado do Paraná.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 12.601.793/0001-83

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90/2022.
Processo nº 202/2022.

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de higiene, visando atender as necessidades da Casa Lar.

Local: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 31/10/2022 até às 08:30min do dia 22/11/2022.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 22/11/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 22/11/2022.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Arapoti, 25/10/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO

Pregão Eletrônico nº 79/2022.

Processo nº 183/2022.

Objeto: Aquisição de um equipamento de RAI0 X, conforme proposta nº 09277712000121007, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Local: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir 08:00min do dia 26/10/2022 até às 08:30min do dia 11/11/2022.

Editais

JUNDIAÍ DO SUL

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

003 – Divisão de Meio Ambiente

18.182.0034.2046 – Defesa Civil Atuante

02530 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – Divisão de Educação

12.365.0022.2059 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil CMEI Nice Braga

03460 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.000,00

12.366.0020.2062 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

03640 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

001 – Gabinete do Diretor

17.122.0010.2099 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento

07360 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09350 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 51.000,00

26.782.0032.2138 – Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09530 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

26.782.0032.2139 – Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09540 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

26.782.0032.2142 – Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário

09560 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 267.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 25 de outubro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

DECRETO Nº. 47/2022

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 16º da Resolução – GS/SEED Nº 777, de 18 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no município.

Art. 2º - Para constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

PRESIDENTE: Kellen Gonçalves Ferreira Buzzo – 062.987.849-85

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Vanusa Fogaça de Souza – Titular
Ligiane Gonçalves da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Wander Fonseca – Titular
Mara Aparecida Granemann - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Eliani Mariano Pereira – Titular
Joana D'Arc Marciana de Carvalho – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Kellen Gonçalves Ferreira Buzzo – Titular
Lilian Daiane de Oliveira – Suplente
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Jundiá do Sul, Estado do Paraná aos 24 de outubro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

ARAPOTI

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08:30min até às 09:00min do dia 11/11/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h:00min do dia 13/10/2022.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Prazo de Execução/Vigência: 12 (Doze) Meses.

Informações e Retirada do Edital Retificado: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov. Data Edital: 25/10/2022.

PINHALÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022 de 25/10/2022 RESOLVE: Homologar o certame a favor do proponente: VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.380.089/0001-27, da cidade de MARINGÁ/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 683,90 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Pinhalão, 25 de outubro de 2022. DIONÍSIO ARAIAS DE ALENCAR Prefeito Municipal

SANTANA DO ITARARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 09/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Motoniveladora (tipo Patrola) 0 km para a Secretaria Municipal da Agricultura referente ao Convenio Mapa nº 913859/2021 – Plataforma + Brasil e Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmi.licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 24 de outubro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL